

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 645/GR/UFFS/2019

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 334/GR/UFFS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Resultado Provisório do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 334/GR/UFFS/2019 para a concessão de bolsas, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1 DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS

1.1 De acordo com o resultado da chamada do PIBIC-EM do CNPq, publicado em 2017, para o período 2019-2020, foram concedidas um total de 15 (quinze) cotas de bolsas à UFFS. A distribuição foi realizada de acordo com as regras do edital de concessão, no item 7 (sete), e demonstrada na tabela abaixo:

| Campus da UFFS | Número de bolsas concedidas PIBIC - EM |
|--------------------|--|
| Cerro Largo | 04 |
| Chapecó | 02 |
| Erechim | 03 |
| Laranjeiras do Sul | 05 |
| Passo Fundo | - |
| Realeza | 01 |

2 CAMPUS CERRO LARGO

- 2.1 Propostas classificadas PIBIC EM
- I Grande Área do Conhecimento CNPq: Ciências Humanas
- a) Nº de Bolsas da Área: 04

| Proponente | Título do subprojeto | |
|----------------------------|---|----|
| Fabiane de Andrade Leite | Conceitos Científicos presentes em avaliações da área de Ciências da Natureza | 02 |
| rabialle de Alidrade Leite | no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) | 02 |
| | Cinema com Ciência: possibilidades pedagógicas dos filmes comerciais para | 01 |
| | aprender sobre a Educação em Saúde | 01 |
| Rosalia Andrighetto | A Ciência e os Esportes: explorando a (aero/termo)dinâmica | 01 |

2.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

I - Não houve propostas desclassificadas

3 CAMPUS CHAPECÓ

- 3.1 Propostas classificadas PIBIC EM
- I Grande Área do Conhecimento CNPq: Ciências Biológicas

a) Nº de Bolsas da Área: 01

| | *** *= | |
|-------------------------|--|-------|
| Proponente | Título do subprojeto | Cotas |
| Leonardo Barbosa Leiria | Estudo do potencial citotóxico, genotóxico e antiproliferativo do derivado do Ácido Valpróico em linhagens celulares de Gliomas - Perspectivas de uma nova | |
| | molécula de ação antitumoral | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Humanas

a) Nº de Bolsas da Área: 01

| Proponente | Título do subprojeto | Cotas |
|------------------|---|-------|
| rernando volniak | História da historiografia: concepções de tempo e (des)identificação em Jacques Rancière | 01 |

3.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

I - Não houve propostas desclassificadas.

4 CAMPUS ERECHIM

4.1 Propostas classificadas PIBIC - EM

I - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Sociais Aplicadas

a) Nº de Bolsas da Área: 01

| Proponente | Título do subprojeto | |
|------------------------|--|----|
| Marcela Alvares Maciel | Partituras do tempo: Erechim nas representações literárias, imagens e sons | 01 |

II - Grande Área do Conhecimento - Ciências Humanas

a) Nº de Bolsas da Área: 02

| Proponente | Título do subprojeto | |
|-------------------|---|----|
| Sinara Munchen | Mulheres na Ciência: uma análise em livros didáticos de ciências da natureza do ensino médio | 01 |
| Ninara Willingnen | Aplicativos e softwares educacionais: possibilidades para a formação de professores de Ciências da Natureza | 01 |

4.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

I - Não houve propostas desclassificadas

5 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

5.1 Propostas classificadas PIBIC - EM

I - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Agrárias

a) Nº de Bolsas da Área: 01

| | ., - , - , - , - , - , - , , - , , - , , - | | |
|---------------------------------|--|--|-------|
| Proponente Título do subprojeto | | Título do subprojeto | Cotas |
| | Leda Battestin Quast | Caracterização físico-química do pinhão: pesquisa integrada com ensino médio | 01 |

II - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Humanas

a) Nº de Bolsas da Área: 02

| Proponente | Título do subprojeto | |
|------------------------|---|----|
| Ana Cristina Hammel | Auto-organização dos estudantes na Escola | 01 |
| Luiz Carlos de Freitas | História e memória do Colégio Estadual do Campo Ireno Alves do Santos | 01 |

III - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Outros

a) Nº de Bolsas da Área: 02

| w) 1 (w = 015 m 5 m 111 m 6 = | | |
|--------------------------------|--|-------|
| Proponente | Título do subprojeto | Cotas |
| Betina Muelbert | Piscicultura na Terra Indígena Rio das Cobras: fase II | 02 |

5.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

I - Não houve propostas desclassificadas

6 CAMPUS REALEZA

6.1 Propostas classificadas PIBIC - EM

I - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Letras, Linguística e Artes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a) Nº de Bolsas da Área: 01

| | ·· · · · · | |
|-----------------------|---|-------|
| Proponente | Título do subprojeto | Cotas |
| Sallio Gomes Inimoleo | Da palavra à imagem: ações de adaptação de sermões do padre António Vieira para Histórias em Quadrinhos | 01 |

6.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

| Número do Re | egistro no sistema Prisma | Critério da desclassificação conforme itens Edital |
|--------------|---------------------------|--|
| PES | | 2.4.3 |

7 As propostas classificadas estão em ordem decrescente, atendendo aos critérios estabelecidos no EDITAL Nº 334/GR/UFFS/2019.

- **8** A indicação dos bolsistas deverá ser realizada até dia **01 de agosto de 2019** e deve seguir o que consta no item 5 do EDITAL Nº 334/GR/UFFS/2019.
- **9** O Formulário de inscrição de bolsista em atividade de pesquisa (Anexo I) deverá ser encaminhado pelo coordenador do subprojeto para o *e-mail* da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *campus*, com confirmação de recebimento, junto aos seguintes documentos:
- I Cópia de matrícula ativa do estudante;
- II Cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos);
- **III -** Documento comprobatório de conta-corrente individual informando o número da conta-corrente e agência do Banco do Brasil, na qual os recursos serão depositados;
- IV Autorização dos pais ou responsáveis para menores de 18 anos (ANEXO II).
- **10** O formulário e documentos solicitados no item 5 deverão ser encaminhados ao *e-mail* da CAPPG do respectivo *campus*:
- I Campus Cerro Largo: cappg.cl@uffs.edu.br
- II Campus Chapecó: cappg.ch@uffs.edu.br
- III Campus Erechim: cappg.er@uffs.edu.br
- IV Campus Lanjeiras do Sul: cappg.ls@uffs.edu.br
- V Campus Passo Fundo: cappg.pf@uffs.edu.br
- VI Campus Realeza: cappg.re@uffs.edu.br
- **11** Os bolsistas deverão estar, **obrigatoriamente**, com o currículo *Lattes* atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.
- **11.1** Após a indicação dos bolsistas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os mesmos receberão, no *e-mail* cadastrado no currículo *Lattes*, o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, enviado diretamente pela Plataforma Carlos Chagas, que deverá ser feito **impreterivelmente até o dia 08 de agosto de 2019.**
- **11.2** A fim de evitar transtornos, os bolsistas deverão desativar o spam do *e-mail* constante no Currículo Lattes e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do *hotmail* devem substituí-lo para recebimento do termo de aceite, e caso ainda não tenham efetivado a abertura de conta-corrente no Banco do Brasil informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contrarrecibo a primeira mensalidade. Importante: a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta-corrente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 12 O pagamento mensal será realizado diretamente ao bolsista, por meio de crédito em contacorrente no Banco do Brasil, até o quinto dia útil de cada mês.
- 12.1 Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas.
- **12.2** O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade do CNPq.
- 13 O não atendimento dos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.
- **14** A CAPPG de cada *campus* deverá encaminhar até o dia 02 de agosto de 2019 a Lista de Indicação de Bolsistas PIBIC-EM 2019 ao *e-mail* dir.dpe@uffs.edu.br.
- **15** A CAPPG de cada *campus* deverá anexar os dados dos estudantes no sistema PRISMA até o dia 20 de agosto de 2019.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA EM ATIVIDADES DE PESQUISA

| Edital:/GR/UFFS/2019 | |
|---|--|
| Subprojeto: | |
| | |
| Orientador UFFS: | |
| Coorientador: | |
| E-mail: | Telefone: |
| Escola: | |
| E-mail: | Telefone: |
| | |
| Nome do Bolsista: | |
| E-mail: | |
| Telefone: | |
| Curso: | |
| Desempenho Acadêmico (média): | |
| Banco: | |
| Agência: | |
| Conta-corrente: | |
| Anexos: Os coordenadores de propostas contempladas co <i>mail</i> da CAPPG do <i>campus</i> com confirmação de recebime | |
| 1. Cópia de matrícula ativa do estudante; | |
| Cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos); Documento comprobatório de conta-corrente individuados. | ual informando o número da conta e agência (conforme |

banco exigido no Edital), na qual os recursos serão depositados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

| , |
|---|
| nacionalidade |
| ndo civil , |
| fissão , |
| crito no CPF n°e |
| RG n°, autorizo |
| u/minha filho |
| articipar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio - BIC-EM, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da iversidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no período de janeiro de 2019 a julho de 2019, |
| a orientação do professor |
| porientação do professor , |
| nprometendo-me a apoiá-lo na realização das atividades de Educação Científica decorrentes |
| Termo de Aceite do CNPq. |

Local e Data

Assinatura do pai, mãe ou responsável

Nome do pai, mãe ou responsável que assinar acima, em letra de forma, maiúsculas e por extenso